



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Agricultura, a adoção de medidas para a **criação do Parque Rural Municipal de Casimiro de Abreu, espaço estruturado para a realização de eventos agropecuários, feiras, exposições, festivais gastronômicos e atividades culturais e de lazer voltadas à valorização do meio rural.**

JUSTIFICATIVA

Apesar de Casimiro de Abreu ser reconhecido por sua relevância histórica e pela sua diversidade natural, o município também possui forte presença de áreas rurais e comunidades agrícolas, que necessitam de maior visibilidade e apoio estrutural.

Um Parque Rural Municipal permitirá integrar a agricultura familiar, o turismo rural e as manifestações culturais ligadas ao campo em um espaço de referência, fortalecendo tanto a economia quanto a identidade cultural casimirense.

O Parque poderá contar com:

- Área de exposição de animais e eventos agropecuários;
- Pavilhão para feiras de produtores rurais e artesanato;
- Espaços gastronômicos para valorização da culinária da roça;
- Arena para shows e apresentações culturais;
- Área de lazer e atividades educativas voltadas às escolas;
- Infraestrutura adequada para sediar festivais, competições e encontros comunitários.

A iniciativa valoriza a agricultura familiar, o turismo rural e a cultura tradicional, gera emprego e renda, diversifica o calendário de eventos do município e fortalece a identidade cultural e econômica de Casimiro de Abreu.

Trata-se de medida alinhada ao artigo 180 da Constituição Federal, que estabelece o turismo como fator de desenvolvimento, e ao artigo 187, que reconhece a importância da política agrícola e da valorização do meio rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que visa ampliar o desenvolvimento rural e valorizar a cultura agrícola do município.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador